

DIÁRIO

OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE
VIAMÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO

Viamão, Rio Grande do Sul, Brasil - Sexta-feira, 28 de julho de 2023 - ANO V - Edição Ordinária 165

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

P O R T A R I A Nº 193/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à Servidora cedida **ELIEGES JACINTA MARMITT**, cargo Encarregado de Contabilidade e Tesouraria (FG3), considerando Portaria 2.485/2023 do Poder Executivo, no período de 09/05/2023 à 05/09/2023. **GABINETE PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 25 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 194/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação municipal, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à Servidora **MARGARET DAMASCENO FRÓES**, pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir do dia 26 de Julho de 2023, conforme atestado médico. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 26 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 195/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) ao servidor **CESAR HENRIQUE SCHUNCK** - Agente de Arquivo, totalizando 04 (quatro) adicionais, a partir de 03 de Julho de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 196/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) ao servidor **LUCAS DUBAL DA SILVA** - Agente Parlamentar, totalizando 04 (quatro) adicionais, a partir de 03 de Julho de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 197/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) ao servidor **PAULO ROBERTO DE MELO JOB FILHO** - Procurador do Legislativo, totalizando 04 (quatro) adicionais, a partir de 03 de Julho de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 198/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) à servidora **PRISCILA GODOY MUZYKANT** - Agente de Imprensa, totalizando 04 (quatro) adicionais, a partir de 03 de Julho de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 199/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) ao servidor **JOSÉ CARLOS REINICKE** - Agente de Portaria, totalizando 10 (dez) adicionais, a partir de 04 de Agosto de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 200/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) à servidora **MARGARET DAMASCENO FROES** - Agente de Manutenção, totalizando 10 (dez) adicionais, a partir de 04 de Agosto de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 201/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) à servidora **SIMONE MENDONÇA SOARES** - Auxiliar de Serviços Legislativos, totalizando 10 (dez) adicionais, a partir de 04 de Agosto de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

P O R T A R I A Nº 202/2023: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 91, Inciso I da Lei Municipal nº 4.699/2017, **CONCEDE ADICIONAL** de 4% (quatro por cento) ao servidor **VILQUER ANDERSON FERREIRA PINHEIRO** - Almojarife Parlamentar, totalizando 10 (dez) adicionais, a partir de 04 de Agosto de 2023, considerando o lapso de tempo determinado pela Lei Complementar 173/2020. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO, 27 de julho de 2023.**

Extrato de Dispensa

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO **CONTRATADO:** TEMPO GRÁFICA LTDA **OBJETO:** CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA VEREADORES E ASSESSOESS **VALOR TOTAL:**R\$ 2.277,00 (dois mil, duzentos e setenta e sete reais) **FORMA DE COMPRA:** Dispensa de Licitação art.24 ,II, processo 229/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIAMÃO **CONTRATADO:** EGR GRÁFICA EXPRESSA LTDA **OBJETO:** CONFECÇÃO DE PERFURITES PARA PORTA PRINCIPAL E PORTA PLENÁRIO **VALOR TOTAL:**R\$ 955,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) **FORMA DE COMPRA:** Dispensa de Licitação art.24 ,II, processo 229/2023

André Gutierrez

Presidente da Câmara Municipal de Viamão